



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 14 de abril a 28 de abril de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

| NOME | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|----------------------|-----------|-----------------|
| Leticia Karine Rochi | 360002350 | 2. ^a |

3.º- A Candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 2 do Edital de n.º 001/2022.

| | |
|----|---|
| a) | Cédula de Identidade; |
| b) | CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento; |
| c) | PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal); |
| d) | Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; |
| e) | Certificado de Reservista (se do sexo masculino); |
| f) | Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; |
| g) | Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso); |
| h) | Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; |
| i) | Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato); |
| j) | Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; |
| k) | Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH); |
| l) | Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; |
| m) | Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública; |
| n) | Duas fotos 3x4 recentes; |
| o) | Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado); |
| p) | Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional; |
| q) | Certidão de Antecedentes Criminais; |
| r) | Comprovante de residência, atualizado (90 dias); |
| s) | Exame Admissional. |

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de abril de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal